

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇO DE TESTE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA

### 1. OBJETO

Contratação de serviço de teste de isolação elétrica nos acessórios de isolação utilizados na operação da cabine primária. ( Código Prodam : 02.022.00943.00 )

### 2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os testes deverão ser realizados nos seguintes acessórios e quantidades abaixo especificadas:

- a) 3 pares de luvas de alta tensão, classe 2, para 20 kv;
- b) 2 estrados de borracha, 1 m x 0,50 m, classe 2, para 20 kv;
- c) 1 manta de borracha, 1m x 1 m, classe 2, para 20 kv;

2.2 Os testes deverão ser realizados em dia e horário a serem previamente combinados entre a Contratada e a Contratante e no endereço da Contratante a saber:  
Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04039-032;

2.3 Para cada acessório testado deverá ser emitido um laudo técnico assinado por profissional legalmente habilitado e com recolhimento das respectivas ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica perante ao CREA ou órgão de classe pertinente ao profissional que assina os laudos.

  
Valter Jacubauskas  
Técnico Segurança Trabalho  
R.F. 17.120-7

SP 12/06/2019